



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 31/16 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A SRA. MARLENE LOZANO DA SILVA, PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANANIAS BARBOSA, Nº 38, BAIRRO CENTRO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social Sra. Rosângela Tinti Lopes, portadora da cédula de identidade RG 9.826.424, inscrita no CPF/MF 016.292.178-08, denominada simplesmente **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, e, de outro lado, Sra Marlene Lozano da Silva, Brasileira, inscrito no CPF/MF sob nº 965.207.528-00 portadora da cédula de identidade 4.667.053-1, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO/LOCADOR**, firmam o presente termo de prorrogação nº 01 ao contrato nº 31/16 – Dispensa de Licitação nº 13/2016, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 01 de outubro de 2016, sendo o valor mensal de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado em 01 de abril de 2016.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2016

Rosângela Tinti Lopes

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Marlene Lozano da Silva

Proprietário(a)

Testemunha:

RG 40.120.006-2

Testemunha:

RG 18261798-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATADA: **Marlene Lozano da Silva**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 31-16 Termo de prorrogação 01/16

OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Ananias Barbosa, nº 38, bairro Centro, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Tutelar.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 30 de setembro de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Rosângela Tinti Lopes/Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

E-mail institucional: sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Marlene Lozano da Silva/Proprietária

Assinatura: _____